



SEGURANÇA SOCIAL

**TÍTULO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º** 137 | 2023 | Centro Distrital de Lisboa <sup>(1)</sup>  
N.º Ano Nome do Centro Distrital

**FUNCIONAMENTO DE RESPOSTAS SOCIAIS**

**1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO**

Denominação do estabelecimento	C h u v a d e P a p e l , C r e c h e e J a r d i m d e I n f â n c i a		
Morada do estabelecimento	R u a J o s é T r a v a s s o s , N . 3 1 A e 3 1 C		
Código postal	1 6 0 0 - 4 1 0	L i s b o a	
Localidade	L i s b o a		
Distrito	Lisboa	Concelho	Lisboa
		Freguesia	Lumiar
Telefone	217550483/933257663	E-mail	ola.chuvadepapel@gmail.com

**2 IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA OU DA ENTIDADE GESTORA DO ESTABELECIMENTO**

Nome completo	C h u v a d e P a p e l , C r e c h e e J a r d i m d e I n f â n c i a , L D A		
N.º de Identificação de Segurança Social	2 5 0 9 3 4 5 5 9 0 3		
Morada	R u a J o s é T r a v a s s o s , n .º 3 3 - A		
Código postal	1 6 0 0 - 4 1 0	L i s b o a	
Localidade	L i s b o a		

**3 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO**

Identificação da resposta	CRECHE		
Substitui Lic..	59/2012		
Capacidade máxima da resposta	43	(QUARENTA E TRÊS CRIANÇAS	) utentes. (por extenso)
Data do Início do Funcionamento	2 0 2 3	0 9	0 1 ano mês dia
Observações quanto à capacidade, se necessário	1 SALA COM 14 CRIANÇAS ENTRE A AQUISIÇÃO DE MARCHA E OS 24 MESES; 2 SALAS COM 14 E 15 CRIANÇAS, RESPETIVAMENTE, ENTRE OS 24 E OS 36 MESES		

**4 EMISSÃO**

Data de emissão	2023   11   09 ano mês dia		
	Saudo facelvo Assinatura e carimbo		

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 126-A/2021, de 31 de dezembro.

**As falsas declarações são punidas nos termos da lei**